



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor detentor de cargo efetivo.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo efetivo de Advogado, Código do Cargo – GNSE-01, Padrão de Vencimento – GNES-ADV, o Sr. Wellington Borges Throniecke, matrícula nº 001.136.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 31 de janeiro de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Mirai